

Memorando 3- 8.718/2024

De: Edgar B. - SEMUS-DIAF-COM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/08/2024 às 15:11:21

Setores envolvidos:

SEMUS, SEMUS-DIAF, SEMUS-DIAF-COM, SEMUS-DIAF-CAA, SEMUS-DS-POLI-ASSIST, SEMAD-DICOM-DOC

Credenciamento - Edital 01/2024 - HIDROFLOW - Requisição 115/2024.

Justificamos a contratação uma vez que o credenciamento assegura tratamento isonômico aos interessados, negociando as condições de atendimento, obtendo assim uma melhor qualidade dos serviços ofertados para a população.

Considerando ainda que a empresa **HIDROFLOW ESCOLA DE NATACAO INFANTIL E HIDROGINASTICA LTDA** encaminhou as documentações necessárias para credenciamento e demonstrou condições habilitatórias e aptidão para executar o objeto do credenciamento pelo preço definido pelo Fundo Municipal de Saúde,justifica-se a contratação.

—
Edgar da Cruz Bissoni
Agente Administrativo